

## **CLÍNICA DE ATENDIMENTO JURÍDICA AO IMIGRANTE E REFUGIADOS: A IMIGRAÇÃO ATRAVÉS DO ACORDO DE RESIDÊNCIA DO MERCOSUL, UMA EXPERIÊNCIA PÓS PANDÊMICA**

**RITA DE CASSIA LOUZADA SOUZA<sup>1</sup>; VALENTINA RODRIGUES ACOSTA<sup>2</sup>;  
ANELIZE MAXIMILA CORRÊA<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Católica de Pelotas – rita.souza@sou.ucpel.edu.br*

<sup>2</sup>*Universidade Católica de Pelotas – valentina.acosta@sou.ucpel.edu.br*

<sup>3</sup>*Universidade Católica de Pelotas– anelize.correa@ucpel.edu.br*

### **1. INTRODUÇÃO**

A Clínica de Atendimento Jurídico a Imigrantes e Refugiados (CAJIR) é um projeto de extensão vinculado ao Grupo de Estudos em Políticas Migratórias e Direitos Humanos (Gemigra), que opera desde 2013 na Universidade Católica de Pelotas. Criada em 28 de maio de 2021, em resposta à crescente demanda de migrantes e refugiados na região de Pelotas, a CAJIR oferece assistência jurídica e orientação no campo do direito migratório, visando à regularização documental e educacional de estrangeiros no Brasil.

A regularização migratória no Brasil desempenha um papel fundamental ao reconhecer os direitos dos migrantes, visitantes e refugiados, permitindo que vivam e atuem legalmente no país, incluindo a possibilidade de trabalhar e estudar. Nesse contexto, o Acordo sobre Residência do Mercosul, que envolve a Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai, representa um avanço significativo nas políticas de imigração ao garantir a segurança social para os cidadãos da República Federativa do Brasil.

No entanto, a pandemia de COVID-19 impactou no processo de regularização migratória devido às normativas restritivas emitidas durante os anos de 2020 a 2021 no âmbito do direito migratório. Ocasionalmente novos desafios nos atendimentos e acompanhamentos jurídicos fornecidos pela CAJIR, pois muitos dos migrantes que procuraram o programa de extensão migraram ao país durante este período e não conseguiram se regularizar devido a conjuntura pandêmica que se estabeleceu.

Assim, a CAJIR desempenha um papel crucial ao oferecer atendimento jurídico a migrantes provenientes dos países abrangidos pelo Acordo de Residência do Mercosul, por meio de docentes e discentes extensionistas. O objetivo é resolver as questões relacionadas à regularização migratória de forma abrangente e multidisciplinar.

### **2. METODOLOGIA**

Nossa metodologia é empiricamente fundamentada em observações diretas resultantes de interações ocorridas durante atendimentos jurídicos, tanto presenciais quanto virtuais. O projeto de extensão engloba o acompanhamento jurídico, a coleta de dados relacionados à migração, o preenchimento de formulários para regularização, esclarecimento de dúvidas e encaminhamento de documentos.

Dessa maneira, o projeto visa transformar o conhecimento adquirido por meio dessas experiências em um saber coletivo, construído de forma colaborativa

e interativa, a fim de abordar demandas relacionadas ao direito imigratório de maneira eficiente.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A Criação do Mercosul - Livre Comércio do Sul, em 1991, se deu para regulamentar questões de cunho comercial e econômico, no entanto, devido às intensas interações regionais começou a tratar de questões de viés sociais. As fronteiras físicas dos países sofreram forte impacto com a globalização revelando a necessidade dos Estados de legislar sobre migração a fim de regulamentar as sociedades que tendem a ser mais globalizadas.

Desta forma, foi assinado o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, em 2002. Observou-se, naquela circunstância, que um dos princípios básicos de um Mercado Comum é a livre circulação de pessoas e isto inclui a eliminação de obstáculos para os cidadãos migrarem ao outro país membro da integração, garantindo uma legislação antidiscriminatória e de igualdade aos migrantes. Pois, como dispostos na Declaração de Direitos Humanos, “liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado” e “o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar” são inerentes a qualquer ser humano. Em 28 de julho de 2009, o acordo passa a ter valor jurídico externo, posteriormente Equador e Peru aderiram ao acordo em 2011, enquanto Colômbia aderiu no ano de 2012.

Com o acordo, constatou-se que os migrantes dos países pertencentes ao bloco têm mais facilidade para solicitar a residência no Brasil devido à maneira mais ágil e com menos burocracia do processo de legalização. Com isso, eles têm acesso a direitos e benefícios sociais, como saúde e educação, de forma semelhante aos brasileiros.

Neste aspecto, a CAJIR atua com acompanhamento jurídico, coleta de dados relacionados à migração, preenchimentos de formulários para regularização, observando as dúvidas, buscando esclarecimentos e encaminhamento de documentos para o processo de regularização dos migrantes.

No entanto, o cenário que se propagou com a pandemia de COVID - 19 afetou as migrações ocorridas no território brasileiro, inclusive as oriundas do Acordo de Residência do Mercosul. Ao longo do ano de 2023, a CAJIR prestou atendimento jurídico a migrantes que, em sua maioria, chegaram durante os anos de pandemia, 2020 a 2022, e não conseguiram se regularizar devido às normativas restritivas emitidas na ocasião. Parte significativa destes migrantes eram nacionais da Colômbia, Argentina e Uruguai.

Diante ao exposto, a CAJIR tem se deparado com novos desafios de questões migratórias, pois a conjuntura pandêmica afetou e deixou rastros no direito migratório, sendo necessário novas alternativas providências e pesquisas para a regularização dos migrantes dentro Acordo sobre Residência do Mercosul: Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai.

### **4. CONCLUSÕES**

A Clínica de Atendimento Jurídico a Imigrantes e Refugiados (CAJIR) se destaca como um projeto essencial na promoção dos direitos e na facilitação da



regularização de migrantes provenientes dos países abrangidos pelo Acordo de Residência do Mercosul. Ao longo deste trabalho, observamos como a CAJIR, como extensão universitária, desempenha um papel crucial na construção de um saber coletivo e interativo, contribuindo para a resolução de demandas complexas relacionadas ao direito imigratório.

A análise histórica nos mostrou como a criação do Mercosul e a subsequente assinatura do Acordo de Residência Livre refletem uma evolução nas políticas de integração regional, enfatizando a importância da livre circulação de pessoas e da eliminação de barreiras discriminatórias. A promulgação desse acordo em 2009 representou um marco na facilitação da regularização dos sul-americanos que escolheram o Brasil como destino.

Nesse cenário, a CAJIR entra em ação, fornecendo assistência jurídica e orientação para a documentação necessária, garantindo que os migrantes tenham acesso a seus direitos e benefícios sociais no Brasil. Ao promover a Extensão Universitária, a CAJIR não apenas contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, mas também destaca o papel fundamental da Universidade no apoio à comunidade, fortalecendo os laços entre a academia e a sociedade e promovendo um ambiente mais acolhedor e equitativo para todos os migrantes e refugiados que buscam uma vida digna e regular sob o ponto de vista migratório no Brasil.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA MARTES, Ana Cristina; SPRANDEL Marcia Anita (ORG.) **Mercosul e as Migrações: Os movimentos nas fronteiras e a construção de políticas públicas regionais de integração**. Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Brasília, 2008.

BRASIL, Decreto 6.975, de 07 de outubro de 2009. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6975.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6975.htm). Acessado em: 21/09/2023.

CAVALCANTI, **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro**. Anuário 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMIGRA, 2015.

CORRÊA, Anelize Maximila, **Educação jurídica no âmbito da transnacionalização das relações humanas: recontextualização curricular do direito internacional em cursos de direito no Brasil** / Tese Doutorado em Educação - UFPEL — Pelotas, de 2018.

MONFREDO, Cintiene Sanches, **Política Migratória dos Países do Mercosul e a Conformidade com a Política Migratória Regional**. Monografia Graduação em História. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SENA,Lucas; RIBEIRO,Nicole Bernades. **A contingência pandêmica e os impactos migratórios: uma análise dos atos normativos de fechamento da fronteira entre Brasil e Venezuela**. 2021. Rio de Janeiro.

**VAINER, Carlos Estado e Migrações no Brasil – anotações para uma história das políticas migratórias.** São Paulo: Revista Travessia, nº 36, jan-abr, 2000, p.15-32.